



**SÚMULA DA 144ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DO CONSELHO DE
ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 26 DE
OUTUBRO DE 2023**

PLENÁRIO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, em modalidade presencial iniciou-se, em primeira convocação, a 144ª Reunião Plenária Ordinária, com a presença dos Conselheiros Estaduais membros: **Fernando Camargo Chapadeiro, Roberto Cintra Campos, Juliana Guimarães de Medeiros, Camila Dias e Santos, Giovana Pereira dos Santos, Luiza Lemos Antunes, Janaína de Holanda Camilo e Flávia de Lacerda Bukzem.** Presentes também a Gerente Geral do CAU/GO, **Maria Ester de Souza**, e o Assessor Jurídico e de Comissões, **Guilherme Vieira Cipriano**, que conduziu os trabalhos.

I) Verificação de quórum. O **Presidente** verificou o quórum e declarou aberta a sessão. **II) Leitura e discussão da pauta.** Pauta aprovada por unanimidade. **III) Discussão e aprovação da ata da reunião plenária anterior, 28/09/2023.** Ata aprovada por unanimidade. **IV) Extrato de Correspondências.** A Gerente Geral apresentou as principais correspondências enviadas e recebidas. **V) Relato das Comissões. a) Dos Coordenadores das Comissões permanentes. 1.1. Comissão de Administração e Finanças – CAF. Prestação de contas de setembro de 2023.** A Gerente Geral relatou os dados apresentados com prestação de contas para o plenário: O percentual realizado de janeiro a setembro foi 2,68% maior que o previsto, correspondendo ao valor de R\$ 123.599,00. Os itens que apresentaram um crescimento acima da média são: Rendimentos proveniente da aplicação financeira, taxas e multas, incididas principalmente nos pagamentos de anuidades vencidas. Os itens que exercem maiores representatividade na receita são as arrecadações de anuidades 33,49 % e emissões de RRTs 47,71%. Comparando a receita realizada com o mesmo período de 2022 identificamos um crescimento de 4,10% que equivale a R\$ 186.226,00, em relação ao ano de 2021, 26,54% representando R\$ 992.019,00. A receita de setembro comparada ao mês anterior teve um decréscimo de -11,49%. Cenário comum ao visualizarmos o mesmo período dos três anos anteriores, ocasionado por diminuição das receitas de anuidades. O valor realizado de anuidades no período de janeiro a setembro de 2023 apresentou um decréscimo de - R\$ 24.335,00 em relação ao mesmo período de 2022. Em comparação com o mês anterior houve um decréscimo de -16,24%, queda esperada devido os recebimentos de anuidades sofrerem baixas a partir do mês de julho conforme o histórico dos anos anteriores. O valor realizado de RRT no período de janeiro a setembro de 2023 apresentou um acréscimo de 1,93% em relação ao mesmo período de 2022 que corresponde a R\$ 42.826,00. O número de profissionais no final do mês de setembro foi de 5.594 e a média da emissão de RRT/Profissional foi 4,42, menor que a média do mesmo período no ano anterior de 4,68. O percentual realizado de janeiro a agosto foi 17,82% menor que o previsto, que



corresponde a diferença de R\$ 707.623,00. Entre os itens que possuem maior representatividade nas despesas destacamos: CSC e Fundo de apoio 11,42%; Prestação de serviço 20,67%. O valor realizado no período de janeiro a setembro de 2023 foi 17,48% maior que o realizado no mesmo período de 2022 e 43,68% superior ao ano de 2021. Comparando as despesas do mês de setembro ao mês anterior, observamos um acréscimo de 1,85% proveniente da realização da aula magna, contratação do curso de licitação, passagens, diárias e despesas de transportes aos funcionários e conselheiros. No período houve superávit de R\$ 1.466.523,04, desse valor foi aplicado R\$ 1.345.448,04 em Fundo mensal BB-APLIC-C.PRZ-APL.AUT, que apresentou um rendimento nos últimos sete meses de R\$ 448.252,15. Estava previsto um superávit de R\$ 635.301,00 sendo realizados 111,78% a mais, devido as menores despesas-(17,82%) e maiores receitas (2,68%). Os valores de Benefícios com Alimentação e Transporte não são considerados para o % sobre as receitas. Limite máximo = 55%. A estrutura atual do CAU/GO conta com 21 funcionários e 4 estagiários.

1.2. Comissão de Ética e Disciplina – CED. A Coordenadora, Giovana, apresentou os relatos abordando a análise dos processos disciplinares pautados e os respectivos encaminhamentos.

1.3. Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA. A Gerente Geral relatou que a reunião da CPUA de setembro não apresentou grande quantidade de pautas, mas destacou que está sendo redigido um parecer técnico por conselheiro do CAU/GO a respeito do Plano de Manejo em toda a Área de Proteção Ambiental – APA dos Pirineus. Pontuou que o documento está passando por adequações, para inclusão de apontamentos sobre impactos climáticos na região, parcelamento urbano, tombamento e a respeito do patrimônio edificado relacionado à paisagem urbana

1.4. Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional – CEPEF. A conselheira Juliana fez o relato dos principais pontos debatidos na reunião da CEEFP ocorrida em setembro, que especificamente tratou de processos da fiscalização e da área técnica com aprovação de registro definitivo e provisório de profissionais; Solicitação de posicionamento da CEEFP quanto ao registro definitivo e à confecção e entrega de carteira profissional para egressos da UNINCOR; Cadastros de Pós-Graduação e; discussões ligadas ao Prêmio TCC, como em relação à indicação de nomes para homenagem.

1.4.1. Registro de egressos da UNINCOR – Deliberação CEEFP-CAU/GO nº 77/2023 – outubro. A respeito dessa pauta trazida pela CEEFP à Plenária, ficou deliberado que em resposta à perquirição da ATEC-CAU/GO, sobre *“o tipo de registro dos egressos da Universidade Vale do Rio Verde – UninCor, ou seja, perquirindo se esse registro deve permanecer como provisório ou se poderão ser alterados para definitivos no ato da apresentação do diploma, conforme Resolução CAU/BR nº 18, DE 2 DE MARÇO DE 2012”*, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, que deve ser feito inicialmente o registro provisório desses egressos dessa Instituição de Ensino Superior e, quando for apresentado o diploma de graduação, que seja realizado o registro definitivo.

1.4.2. Encaminhamento de processos de pessoas autuadas por exercício ilegal da profissão – art. 7º, da Lei nº 12.378/2010 – para os órgãos de investigação, conforme



resolução CAU/BR nº 198/2020. Sobre esta pauta também trazida pela CEEFP à Plenária, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, que nos casos em que for verificada a ocorrência de indícios de violação ao Código Penal ou à Lei das Contravenções Penais, os fatos deverão ser encaminhados à Presidência do CAU/GO pela AFISC mensalmente, que comunicará às autoridades competentes, quando houver situação enquadrada nesses parâmetros. **1.6. Aprovação de minuta das alterações ao regimento interno.** Foi apresentada pela Gerente Geral minuta Regimento Interno alterado. A proposta foi lida e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, nos termos da Deliberação Plenária CAU/GO nº 301/2023. **1.7. Definição de data da primeira reunião plenária de 2024.** Após discussão entre os conselheiros presentes, ficou definida que a primeira reunião Plenária do ano de 2024 será realizada no dia 12 de janeiro. **1.8. Relatos. Do presidente.** O presidente Fernando Chapadeiro relatou sobre o ultimo Fórum de presidentes, ocorrido em Belém-PA, no qual foi apresentado proposta de curso de pós-graduação, apresentação do Projeto Amazônia 2040 e outros assuntos. **1.9. Relatos do Conselheiro Federal.** O Conselheiro Federal Nilton Lima não compareceu. **1.10. Relatos da Gerência Geral.** A Gerente Geral do CAU/GO lançou sua opinião sobre as eleições do CAU ocorridas no mês de outubro e as lições que se poderia tirar disso. Informou sobre a festividade que ocorrerá pelo encerramento da gestão, que terá como convidados os atuais conselheiros, os colaboradores do CAU/GO e outras figuras. Pontuou ainda sobre as datas da diplomação dos novos conselheiros (12/12/2023) e sobre a última reunião plenária do ano (13/12/2023). Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Guilherme Vieira Cipriano**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente do CAU/GO, **Fernando Camargo Chapadeiro**. Goiânia, ao vigésimo sexto dia do mês de outubro de 2023.

Fernando Camargo Chapadeiro
Presidente do CAU/GO

Guilherme Vieira Cipriano
Assessor Jurídico e de Comissões

